

SDE  
Unidade CG  
Folha 1169  
Rúbrica JS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO** AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Pelo presente instrumento o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82 Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. Patrícia Ellen da Silva, portadora do RG nº 25.888.214e inscrita no CPF nº 283.018.748-21, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, a **Faculdade de Medicina de Marília**, CNPJ nº66.495.110/0001-80, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Avenida Monte Carmelo, nº 800, Bairro: Fragata, constituída como entidade autárquica pela Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, portador do RG nº 3.780.513-7 e inscrito no CPF nº 707.027.058-53, doravante denominada **FAMEMA** e a **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Rua Marrey Júnior, nº 162, Fragata, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi**, portadora do RG nº 14.610.970-3 e inscrita no CPF nº 064.282.038-47, doravante denominada **FAMAR**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



SDE  
Unidade 66  
Folha 1730  
Rúbrica elo AS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este aditamento tem por finalidade, nos termos do Parágrafo Quarto, da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração, substituir os empregados da relação nominal, à fl. 1035, dos autos do processo SDE/2532464/2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Passam a fazer parte integrante do Anexo I - Plano de Trabalho, de fls. 112/118 desse último parte indissociável do instrumento de parceria, as planilhas constantes dos Anexos I e II, e Relação Nominal mencionada no "caput" desta Cláusula Primeira, deste termo de aditamento, constante do Anexo III.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A FAMEMA e a FAMAR encaminharão à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo de 90 (noventa) dias, relação nominal atualizada de empregados da FAMAR, que prestam serviços exclusivamente na FAMEMA, incluídas e em destaque todas as substituições aqui autorizadas.

### \* CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS DO TERMO ADITIVO

Compreende o presente Termo Aditivo os seguintes documentos:

- I. PLANILHA NOMINAL – Pessoal, Encargos e Benefícios; **ANEXO I.**
- II. Necessidade de substituição de nomes da Planilha Nominal – Pessoal, Encargos e Benefícios do Termo de Colaboração; **ANEXO II.**



SDE  
Unidade CG  
Folha 1171  
Rúbrica AS




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do convênio em referência, ora não alteradas.

Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos de direito.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

  
**ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FAMAR

  
**VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ**  
DIRETOR GERAL DA FAMEMA

  
**PATRICIA ELLEN DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **Thiago Rodrigues Liporaci**  
Chefe de Gabinete  
Art. 54, p. Único, do Decreto 59.773/20

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:





SDE  
Unidade CG  
Folha 1172  
Pública 8

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

**PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO**  
Segundo Aditamento – Termo de Colaboração SDE/FAMEMA/FAMAR

**I – INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico da Instituição**

A FAMAR – Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007, com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília, e com alteração do seu Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico.

O “Complexo FAMEMA”, que abrange a Faculdade de Medicina de Marília e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, serve como campo para o ensino e treinamento a estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, bem como para o aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas em saúde, conforme o artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 de março de 2015, que conferiu a personalidade jurídica ao HCFAMEMA.

As atividades desenvolvidas pelos profissionais da FAMAR no âmbito do complexo mostram-se fundamentais tanto na manutenção do ensino, pesquisa e extensão na FAMEMA, quanto no aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos que atuam no HCFAMEMA.

Os recursos financeiros que mantêm o Complexo Assistencial e de Ensino são, em sua quase exclusividade, provenientes de repasses públicos.

**b) Características da Instituição**

No ano de 1994, pela Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro, foi criada a Autarquia FAMEMA, ocasião em que o Governo do Estado a tornou uma autarquia vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*





**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
 AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
 MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

SDE  
 Unidade CE  
 Folha 1133  
 Rubrica 8

Como não ocorreu a composição do seu quadro de pessoal desde o início de seu funcionamento, o pessoal docente e técnico-administrativo que desenvolve atividades junto à FAMEMA são contratados e mantidos pelas Fundações de Apoio, sendo uma delas a FAMAR.

A FAMAR tem funcionários que prestam serviços à FAMEMA nas áreas de docência, assistência de ensino e técnica-administrativa, necessitando de um instrumento que não permita a solução de continuidade dos serviços desenvolvidos por esta Faculdade.

Atualmente, a FAMEMA oferece dois cursos de Graduação regulares que são Medicina e Enfermagem, bem como cursos de Pós-Graduação, conforme segue:

**GRADUAÇÃO**

	MEDICINA	ENFERMAGEM
Duração do Curso	6 anos	4 anos
Número de vagas/ano	80 vagas/ano	40 vagas/ano
Relação candidato/vaga 2019	157,2	4,5
Número total de estudantes matriculados em 2019	479	158

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Residência Médica
96 vagas/ano
29 especialidades

Residência Multiprofissional	
Programa	Número de Matriculados e Cursando em 2018
Atenção Cirúrgica Especializada	13 residentes
Saúde Mental	11 residentes
Materno Infantil	13 residentes
Urgência	08 residentes
Saúde Coletiva	11 residentes
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

Mestrado Acadêmico – Programa Ensino em Saúde e Envelhecimento
31 matriculados em 2018
165 artigos já publicados até 2018
13 docentes permanentes
Início em 2011 - conceito 3 e posteriormente 4
80 mestres formados até 2018

Mestrado Profissional – Programa Ensino e Saúde
34 matriculados em 2018
123 artigos já publicados até 2018
13 docentes permanentes
Início em 2011 - conceito 3
94 mestres formados até 2018

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



SDE

Unidade CC

Folha 1279



**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Dessa forma, dando cumprimento à Estrutura curricular dos cursos de graduação de maneira efetiva, é necessário o esforço conjunto dos docentes, assistentes e técnicos para organização de todo o processo de ensino-aprendizagem que envolve a academia e o serviço nas Redes de Atenção à Saúde em seus diferentes cenários de prática com a finalidade de alcançar as metas previstas cumprindo-as em nível de excelência.

**II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO, INTERVENIENTE E RESPONSÁVEIS**

**a) Órgão/Entidade**

<i>Razão Social</i> Faculdade de Medicina de Marília-Famema	
<i>CNPJ</i> 66.495.110/0001-80	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Educação Superior - Graduação	
<i>Endereço</i> Av. Monte Carmelo, nº 800, Bairro Fragata	
<i>Cidade</i> Marília	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17519-030	<i>DDD/Telefone</i> (14) 3311-2929
<i>E-mail</i> dirgeral@famema.br	

<i>Órgão interveniente</i> Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília-FAMAR			
<i>CNPJ</i> 09.161.265/0001-46			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de apoio à gestão de saúde			
<i>Endereço</i> Rua Marrey Júnior, nº 162			
<i>Cidade</i> Marília		<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 17519-010	<i>DDD/Telefone</i> (14) 3434-4110		
<i>E-mail</i> diretoria@famar.org.br			
<i>Banco</i> Brasil,	<i>Agência</i> nº 3852-0	<i>Conta Corrente (*)</i> XXXXXXXX	<i>Praça de Pagamento</i> Marília



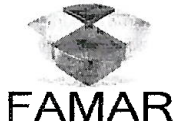
SDEDCI202201970A



SDE

Unidade CG

Folha 1135



**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

001

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**b) Responsáveis**

<i>Responsável pela Instituição</i> Valdeir Fagundes de Queiroz		
CPF 707.027.058-53	RG 3.780.513-7	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo	Função Diretor Geral	
Endereço Rua Dos Ônix, nº 433, Jardim Maria Izabel		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.516-210	Telefone (14) 3433-1065/(14) 99784-1313	

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i> Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi		
CPF 064.282.038-47	RG 14.610.970-3	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo	Função Diretor Presidente	
Endereço Rua Juvêncio Ribeiro dos Santos, nº 62, Jardim Cristo Rei		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.513-240	Telefone (14)99862-4445	

**III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Objeto	Descrição
Investimento	Não se aplica.
Custeio	Pagamento de pessoal, encargos, benefícios e outras despesas relacionadas à pessoal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



SDEDCI202201970A





FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

SDE  
Unidade 1136  
Folha 08  
Pública

a) Identificação do Objeto

**Custeio** de ações da Faculdade de Medicina de Marília visando à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, bem como de atuação nos cenários reais das unidades básicas de saúde do Município, através da inserção de docentes e estudantes, visando o fortalecimento das ações de ensino e saúde dos municípios, com qualidade e quantidades apropriadas, para pagamento de:

• Custeio Pessoal, Encargos e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte): Criada pela Lei estadual nº 8.898/1994 como autarquia de regime especial, a Faculdade de Medicina de Marília só teve seu Quadro de Pessoal Docente instituído em dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 1.072. Até a presente data, não houve a criação do quadro de pessoal técnico-administrativo da FAMEMA por meio de Lei Estadual. Até o presente momento, entretanto, não foram realizados concursos públicos para a contratação de pessoal da FAMEMA, razão pela qual, para seu funcionamento, desde 2007 parte do pessoal docente, gerencial e técnico-administrativo que desenvolve as atividades junto à FAMEMA é mantido pela FAMAR, que ao longo do tempo tem a função precípua de manter o arrimo para as atividades acadêmicas, gerenciais e administrativas para que a FAMEMA possa cumprir com sua missão, que é a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde (medicina e enfermagem) objetivando cumprir com o papel social do qual o ente público é responsável, suprimindo assim as necessidades de saúde da comunidade e voltada para as políticas públicas.

O presente convênio será executado mediante a cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa, para prestarem serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade das atividades acadêmicas.

b) Objetivo

Colaborar com a Faculdade de Medicina de Marília no desenvolvimento das Ciências da Saúde, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão, garantindo a qualidade da formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de recursos humanos na área da saúde, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico, dando suporte técnico, administrativo e operacional, disponibilizando seu pessoal para desenvolvimento do trabalho na Faculdade e na organização de eventos na Comunidade e seminários/simpósios.

c) Justificativa

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília tem por finalidade promover atividades de ensino na área da saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico do sistema regional de saúde através da participação na elaboração da estrutura de uma política de atenção à saúde; a participação na construção de projetos de ensino, pesquisa e extensão e a prestação de serviços à saúde através da formação qualificada de recursos humanos para o SUS – Sistema Único de Saúde.



SDEDCI202201970A



SDE

Unidade 16

Folha 177



**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Integração ensino-serviço, trabalho coletivo pactuado e integrado de estudantes e professores dos cursos de formação na área da saúde com trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde incluindo-se os Gestores, objetivando o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.

A necessidade de se instituir as diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais da saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS, especialmente nos serviços previstos por meio da Política Nacional de Atenção Básica em vigência, tendo como princípio a formação de profissionais na área de saúde voltados para as necessidades sociais e de saúde da população, atendendo aos princípios do SUS.

**d) Metas a Serem Atingidas**

**Metas Quantitativas:**

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano.	Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manter matriculados, no mínimo, 27 residentes.	Quantidade total de residentes matriculados no ano / Quantidade de vagas autorizadas no ano (32/ano) X 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidade, além de estudantes do ensino básico e fundamental da rede municipal e estadual tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros.	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano.
METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para supervisão dos estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório de atividade dos docentes e assistentes de ensino no mês.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SDE  
 Unidade CC  
 Folha 1178



**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual).
Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Número de funcionários por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.
Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.	Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca.

**Metas Qualitativas:**

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da Famema".	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população.	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de intervenções.
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever".	Selecionar temáticas de interesse, oriundas do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática.	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.

*(Handwritten signatures and initials)*



SDE  
 Unidade 66  
 Folha 127  
 DE MARÍLIA E 5



**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA  
 AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
 MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Desenvolvimento pessoal e Realização de Capacitação.	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos.	Número de horas de treinamento por trimestre.

**e) Etapas ou Fases de Execução (previsão com valores estimados em caso de aprovação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos em janeiro de 2021)**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO (R\$)	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte);	2020: 6 meses 2021: 12 meses 2022: 12 meses 2023: 06 meses	2020: 1.712.248,98 2021: 2.773.400,46 2022: 2.364.858,36 2023: 443.410,95	R\$ 7.293.918,75
<b>TOTAL GERAL R\$</b>			2020: 1.712.248,98 2021: 2.773.400,46 2022: 2.364.858,36 2023: 443.410,95	R\$ 7.293.918,75

**f) Cronograma de Obrigações da FAMEMA**

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentação de proposta de nova estrutura organizacional adequada às diretrizes do convênio	1 mês após a assinatura do Convênio
2	Apresentação de estudos periódicos de dimensionamento de pessoal para a demanda de suas atividades	1º Estudo: 30/12/2020 2º Estudo: 30/06/2021 3º Estudo: 30/01/2022 4º Estudo: 30/06/2022 5º Estudo: 30/01/2023 6º Estudo: 30/06/2023
3	Apresentação de minuta de anteprojeto de lei que institua o quadro de pessoal técnico e administrativo da Famema	01/06/2020
4	Previsão para preenchimento de até 6 (seis) vagas, ou quantas forem disponibilizadas, de	- Até 25/06/2021 – Inserir SAO no orçamento da FAMEMA. - Até 30/09/2021 – Iniciar publicar o edital.



SDEDCI202201970A



SDE  
 Unidade 06  
 Folha 1180



**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
-------	-----------	-------

- |   |  |   |
|---|--|---|
|   | docentes/assistentes de ensino via concurso público através de contratação emergencial.  | Até 30/11/2021 – Homologar as contratações.   |
| 5 | Previsão para preenchimento das 53 vagas de Docente via concurso público, já autorizadas | - Até 12 meses após a revogação da proibição que trata a Lei Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, quanto a realização de concursos públicos. |

**g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (previsão com valores estimados em caso de aprovação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos em janeiro de 2021)**

(a especificação do objeto pode ser verificada no item III; a-) Identificação do Objeto)

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	2020 (em R\$)	2021 (em R\$)	2022 (em R\$)	2023 (em R\$)	%
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte);	1.712.248,98	2.773.400,46	2.364.858,36	443.410,95	100%
<b>Total por Exercício</b>		<b>1.712.248,98</b>	<b>2.773.400,46</b>	<b>2.364.858,36</b>	<b>443.410,95</b>	<b>100%</b>
<b>Total</b>						<b>R\$ 7.293.918,75</b>

**h) Cronograma de estimativa de cessação do afastamento do pessoal docente "FAMAR"**

	Situação Atual	Até 31/12/21	A partir de 01/01/22
Docente	6	6	0
Total	6	6	0

**i) Cronograma de estimativa de cessação do afastamento do pessoal técnico-administrativo "FAMAR", contado a partir da publicação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos**

	Situação Atual	Até 31/12/2022	A partir de 01/01/2023	A partir de 01/04/2023	A partir de 01/07/2023
Técnico-Administrativo	58	58	29	15	

*Handwritten signature and initials*



SDEDCI202201970A



SDE

Unidade 16

Folha 1181



**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
 AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
 MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
 CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
 CNPJ: 09.161.265/0001-46

	Situação Atual	Até 31/12/2022	A partir de 01/01/2023	A partir de 01/04/2023	A partir de 01/07/2023
Total	58	58	29	15	0

**IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**a) Docentes**

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
Jul/2020 a Dez/2020	1ª a 6ª	Custeio	R\$ 87.718,54	R\$ 0,00	R\$ 87.718,54
Jan/2021 a Jun/2021	7ª a 12ª	Custeio	R\$ 65.788,91	R\$ 0,00	R\$ 65.788,91
Jul/2021	13ª	Custeio	R\$ 43.859,46	R\$ 0,00	R\$ 43.859,46
Ago/2021 a Dez/2021	14ª a 18ª	Custeio	R\$ 103.888,18	R\$ 0,00	R\$ 103.888,18
Jan/2022 a Jun/2022	19ª a 24ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jul/2022 a Dez/2022	25ª a 30ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jan/2023 a Jun/2023	31ª a 36ª	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**b) Técnico-Administrativo (a partir da publicação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos)**

PERÍODO	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
De Julho de 2020 a Julho 2021	Custeio	R\$ 197.656,29	R\$ 0,00	R\$ 197.656,29
A partir de Agosto de 2021 a Dezembro 2022	Custeio	R\$ 197.071,53	R\$ 0,00	R\$ 197.071,53
A partir de Janeiro de 2023	Custeio	R\$ 98.535,77	R\$	R\$ 98.535,77
A partir de Abril 2023	Custeio	R\$ 49.267,88	R\$	R\$ 49.267,88





SDE  
Unidade CG  
Folha 1182  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E  
AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),  
CEP: 17.519-010 Telefone: (14) 3434-4110  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

**Obs.: Em caso de não criação da Lei, deverá ser considerada o valor inicial previsto**

**V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Duração: 36 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

**VI – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**Sra. Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi**  
Diretora Presidente - FAMAR

**Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz**  
Diretor Geral - FAMEMA

**VII – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NA SDE**

Data da Assinatura \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**VIII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA**

Data da Assinatura \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**IX – APROVAÇÃO – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Data da Assinatura \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021



SDEDCI202201970A





SDE  
Unidade CG  
Folha 1384  
Rúbrica CG

Ord	Nome	Função	Disciplina	Salário Base	Anuidade	Instr/Ped	Gratif.	V23 1384	1/3 Férias	Abono de Vale Transp.	Total Proventos	Energias	Ticket
1319	Adriana da Silva Carreira	Analista Administrativo		3.145,61	251,41	-	-	242,84	109,22	-	3.748,08	320,55	264,00
1322	Alina Rodrigues Silva	Bibliotecária		3.187,78	248,07	-	-	248,07	117,78	-	3.892,72	345,93	264,00
1323	Alina Rodrigues Silva	Secretaria		2.846,62	234,62	-	-	234,62	104,31	-	3.421,57	304,86	264,00
1324	Ana Carolina Takahashi Baheti	Secretaria		1.943,95	162,40	-	-	162,40	72,53	-	2.172,18	194,39	264,00
643	Ana Helena Martins Rodrigues	Aux. Enfermeiro		1.833,99	266,40	-	-	266,40	117,53	-	2.345,87	209,94	264,00
2574	Ana Patricia Helena Camp	Secretaria		1.943,95	-	-	-	-	-	-	1.943,95	174,95	264,00
179	Ana Paula Freire Marchio	Secretaria		1.978,18	393,44	-	-	393,44	171,63	-	2.650,06	237,16	264,00
2650	Flavio Augusto Peron Barboza	Escritor Ativo		1.473,54	-	-	-	-	48,50	-	1.522,04	137,16	264,00
2859	Camila Marzotto Pavao	Pedagogo	Educação e Ciências da Saúde	4.912,28	302,24	-	-	418,88	170,45	-	5.593,84	500,25	-
2860	Camila Magalhães Vieira	Docente	Psicologia	2.997,24	1.819,99	-	9.614,00	3.428,76	605,12	-	18.970,01	1.690,51	264,00
2861	Camila Marzotto Pavao	Programador		2.997,24	1.819,99	-	-	3.428,76	605,12	-	5.251,11	464,88	264,00
886	Carla Maria Borges Guimarães	Secretaria		1.966,22	260,37	-	-	260,37	117,53	-	2.484,49	221,61	264,00
1375	Cláudia Lima Cabral Pires	Bibliotecária		3.192,91	278,22	-	-	314,26	138,49	-	4.213,88	377,11	264,00
1385	Cláudia Cristina Xavier Primo Augusto	Aux. Serv. Gerais		1.374,73	79,52	-	-	120,85	49,41	138,98	1.752,50	145,03	264,00
1243	Dalene Almeida dos Reis Monteiro	Aux. Contabilidade		1.959,51	178,84	-	-	178,20	72,86	158,48	2.248,88	213,83	264,00
1918	Danielle dos Santos Roberto	Aux. Computar		1.950,17	71,53	-	-	168,48	68,88	-	2.259,08	202,17	264,00
171	Danielle Martins Figueiredo	Enfermeiro	Educação e Ciências da Saúde	3.197,94	69,04	209,00	-	336,91	138,37	-	4.378,28	404,30	264,00
1942	Danielle Zapari Tassinari	Secretaria		1.966,22	260,37	-	-	260,37	117,53	-	2.484,49	221,61	264,00
1443	Danielle Martins Figueiredo	Assistente Administrativo		4.950,31	302,24	-	-	468,54	192,54	-	5.713,39	510,29	264,00
1443	Denise Barbosa	Secretaria	Psicologia	1.943,95	162,40	-	4.803,00	178,20	432,16	-	2.996,07	273,66	264,00
1206	Denise Cristina de Oliveira Macanotti	Secretaria		1.962,62	274,61	-	-	310,62	103,54	-	4.141,61	371,22	264,00
2772	Ederson Aparecido Rodrigues	Engenheiro Civil		9.652,28	-	-	-	804,61	328,98	-	10.788,87	965,53	264,00
1840	Edilson Soares	Motobista		1.552,11	84,15	-	-	121,00	49,47	-	1.672,48	145,20	264,00
2119	Edmario Fedeighi Rajz Chagas	Estatístico		3.684,19	497,67	-	-	173,34	71,41	-	4.395,61	397,77	264,00
816	Elaine Cristina de Almeida Logo	Secretaria		1.965,73	290,37	-	-	312,65	127,84	-	2.576,59	231,61	264,00
816	Elaine Cristina de Almeida Logo	Secretaria		1.965,73	290,37	-	-	312,65	127,84	-	2.576,59	231,61	264,00
816	Elaine Cristina de Almeida Logo	Secretaria		1.965,73	290,37	-	-	312,65	127,84	-	2.576,59	231,61	264,00
816	Elaine Cristina de Almeida Logo	Secretaria		1.965,73	290,37	-	-	312,65	127,84	-	2.576,59	231,61	264,00
816	Elaine Cristina de Almeida Logo	Secretaria		1.965,73	290,37	-	-	312,65	127,84	-	2.576,59	231,61	264,00
3018	Fernanda Aparecida Alves da Silva	Secretaria		1.943,95	162,40	-	-	162,40	72,53	-	2.272,78	203,50	264,00
3517	Deivid Roberto da Silva	Analista Sistemas		3.777,47	-	-	-	370,62	103,54	-	4.141,61	371,22	264,00
*****	Em andamento (em processo de seleção)	Aux. Alm. Ensino		1.374,73	-	-	-	120,85	49,41	-	1.545,00	145,03	264,00
2128	Gabriel Bianco de Almeida	Escritor Ativo		4.474,81	261,19	-	-	121,00	49,47	-	4.825,47	436,20	264,00
962	Galvani Pezo	Secretaria		1.965,73	290,37	-	-	184,67	75,51	-	2.476,28	221,61	264,00
2578	Glauceste Lopes de Amaral	Aux. Computar		1.943,95	-	-	-	162,40	72,53	-	1.943,95	174,95	264,00
1550	Gustavo Pires Guimaraes	Programador		3.389,98	224,99	-	-	409,90	104,48	-	3.925,23	351,48	264,00
1550	Gustavo Pires Guimaraes	Programador		3.389,98	224,99	-	-	409,90	104,48	-	3.925,23	351,48	264,00
2743	Isabela Gomes Cássio Maranhão	Assistente Administrativo		1.416,63	102,22	-	-	162,40	72,53	-	1.681,25	150,29	264,00
1264	Isiane Xavier	Aux. Biblioteca		1.944,22	57,82	-	-	262,32	109,22	-	2.264,36	203,50	264,00
1907	Juliana de Silva Pequena	Aux. Computar		1.944,22	174,87	-	-	174,87	80,73	-	2.293,93	206,08	264,00
1986	Leana Terumi Lato Coelho	Aux. Computar		1.944,22	174,87	-	-	174,87	80,73	-	2.293,93	206,08	264,00
1831	RHJ Maria Carmo	Enfermeiro		4.474,09	52,28	-	-	123,37	50,44	73,42	4.650,19	414,05	264,00
3025	Laize Marques Vinet	Médico		1.965,73	290,37	-	-	290,35	87,73	-	2.732,27	242,82	264,00
39	Ilana Maria Guibiana Rolin	Docente	Psicologia	3.883,31	270,09	-	-	417,92	121,50	-	4.693,92	421,61	264,00
*****	Em andamento (em processo de seleção)	Aux. Alm. Ensino		1.374,73	-	-	-	120,85	49,41	-	1.545,00	145,03	264,00
1338	Lucilene Feliciano dos Santos	Aux. Alm. Ensino		1.374,73	-	-	-	120,85	49,41	-	1.545,00	145,03	264,00
198	Marta Oliveira Mayo Soares	Aux. Biblioteca		1.944,22	174,87	-	-	174,87	80,73	-	2.293,93	206,08	264,00
2475	Marta Clara Alvarez Pereira	Assistente Administrativo		4.951,53	541,43	209,00	1.946,00	677,33	266,97	-	8.552,26	764,80	264,00
*****	*****	Aux. de Veterinário		1.817,71	33,30	209,00	-	59,42	24,30	-	2.117,43	190,38	264,00
2131	Marta Siqueira Silveira Polato de Souza	Secretaria		1.947,07	35,77	-	-	171,25	70,64	-	2.218,96	205,50	264,00
2895	Mariana Duarte de Oliveira	Secretaria		1.943,96	288,16	-	-	362,00	67,54	-	2.715,18	246,68	264,00
1844	Marcelo Sales de Souza	Assistente Administrativo		1.962,48	107,30	-	-	171,32	70,21	-	2.200,51	200,68	264,00
188	Milton Alves Junior	Médico Veterinário		6.905,23	1.318,04	209,00	-	874,04	357,97	-	9.684,28	1.048,88	264,00
358	Mônica de Souza Rodrigues Corroia	Secretaria		1.975,06	347,07	-	-	394,39	174,83	-	2.696,61	233,27	264,00
1524	Nevelia Cristina Beirão	Aux. Contabilidade		1.956,19	148,07	-	-	174,86	71,53	62,70	2.408,65	209,95	264,00
135	Nevelia Passos Benini Gallo	Téc. Pat. Clínica		1.899,52	377,87	209,00	-	207,23	85,35	-	2.779,37	246,68	264,00
1445	Patrícia Rodrigues Carvalho Coutinho	Ajud. Biblioteca		1.416,48	120,28	-	-	128,03	51,67	74,43	1.801,67	154,58	264,00
557	Patrícia Rodrigues Gallo	Secretaria		1.971,95	270,90	-	-	301,15	129,31	-	2.553,18	229,39	264,00
1227	Priscila Basso de Oliveira	Labirantista	Educação e Ciências da Saúde	2.897,00	264,06	209,00	-	278,34	114,38	-	3.548,14	313,77	264,00
1619	Rafaela Vieira	Aux. Contabilidade		1.953,28	107,30	-	-	171,72	70,21	-	2.201,51	200,68	264,00
1707	Rosa Maria dos Santos Sabatini	Auxiliar de Supr. Acad.		1.511,69	64,15	209,00	-	152,09	62,80	-	2.039,93	182,50	264,00
1741	Rosângela Braga Barbosa	Secretaria		1.947,06	35,77	-	-	165,24	67,54	-	2.148,13	190,38	264,00
291	Sybilley de Fátima Bertini Caldeira	Secretaria		1.978,18	399,44	-	-	197,63	89,81	-	2.744,79	248,73	264,00
72	Vera Lucia de Azevedo Barbosa	Enfermeiro	Educação e Ciências da Saúde	3.197,94	703,55	209,00	-	426,78	138,37	-	4.585,59	404,14	264,00
908	Vera Lucia Fozil Fagundes	Assistente Ensino	Psicologia	4.929,38	631,08	209,00	1.946,00	376,50	150,32	-	8.481,88	776,60	264,00

CG  
381.964,88

Vaga Exata confirma Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração  
Repositores e substituição profetas no Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração  
Solicitação de reposição em início de tramitação pelo Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Colaboração

CG





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**Anexo II - Justificativas para substituição de nomes da Planilha Nominal - Pessoa, Encargos e Benefícios do Termo de Colaboração**

Nome dos Funcionários que se desligaram das atividades de ensino	CPF	Cargo Função	Ocorrência	Status	Justificativa
Bruno Diego Peron Saraiva	400.499.418-79	Escriturário	Solicitado demissão em 01/06/2021	Desligou-se em 01/06/2021	Reposição para desenvolver as atividades administrativas/acadêmicas nas áreas de Graduação e Pós-Graduação, para atendimento das demandas dos estudantes e dos professores afetas ao currículo acadêmico, bem como para acompanhamento de processos físicos e no Sistema SP sem Papel, digitar documentos, atendimento ao público interno e externo, entre outras atividades administrativas. Cabe destacar que a FAMEMA ainda não tem o seu quadro técnico administrativo provido, o que inviabiliza as reposições necessárias. Com isso, a não reposição deste funcionário poderá trazer prejuízos ao bom andamento das atividades administrativas e de ensino, principalmente no que tange a viabilidade de tramitação documental para as esferas superiores, bem como para os órgãos fiscalizadores.
Shirley de Fátima Serrano Caldeira	275.899.458-54	Secretário	Solicitado demissão em 23/07/2021	Desligou-se em 23/07/2021	Esta reposição permitirá o apoio administrativo para organização das séries dos Cursos de Medicina e Enfermagem, uma vez que o secretário é responsável por gerar no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA as diversas atividades didáticas programadas. Suas atribuições estão elencadas a seguir: Emitir no SIGA listas de frequência dos estudantes e avaliações da Unidade Educacional Sistematizada (formatos e exercícios de avaliação cognitiva) e da Unidade de Prática Profissional (formatos e exercícios de avaliação da prática profissional). Organizar na plataforma Moodle os conteúdos didáticos e resgatar os logs de frequência das atividades remotas. Controlar o percentual de frequência dos estudantes. Atender o público interno e externo, prestando-lhes informações necessárias. Controlar a agenda e o cronograma das atividades. Elaborar atas de reuniões e correspondências gerais. Arquivar, organizar e manter atualizados os arquivos de documentos das séries e avaliações dos estudantes. Cabe destacar que a não reposição desta funcionária poderá trazer prejuízos ao bom andamento das atividades administrativas e de ensino, principalmente no que tange a viabilidade de tramitação documental. Com isso, destacamos que a FAMEMA ainda não tem o seu quadro técnico administrativo provido, o que inviabiliza as reposições necessárias.
Kylli Moraes Carneiro	014.503.451-82	Médico	Solicitado demissão em 02/08/2021	Desligou-se em 02/08/2021	Reposição para desenvolver atendimento aos estudantes no Núcleo de Apoio aos Discentes (NUADI) da FAMEMA. Este profissional desenvolve atividades com os estudantes dos Cursos de Medicina e Enfermagem, oferecendo apoio em saúde mental, psicopedagogia e assistência social. O NUADI tem como objetivo estimular e fortalecer recursos individuais e comunitários que propiciem o bem-estar e a permanência do estudante do início ao final da Graduação e da Pós-graduação. No atual momento, estamos com vários estudantes em vulnerabilidade social e econômica, o que reforça a necessidade desta estrutura de apoio e, para tanto, a reposição deste profissional é imprescindível para a manutenção da assistência aos estudantes da FAMEMA. Cabe destacar que a FAMEMA ainda não tem o seu quadro técnico administrativo provido, o que inviabiliza as reposições necessárias.

SDE  
Unidade CG  
Folha 1135  
Pública Jo

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



SDEDCI202201970A



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



Anexo II - Justificativas para substituição de nomes da Planilha Nominal - Pessoa), Encargos e Benefícios do Termo de Colaboração

Nome dos Funcionários que se desligaram das atividades de ensino	CPF	Cargo Função	Ocorrência	Status	Justificativa
Guilherme Plaza Gélora	402.595.298-00	Programador	Solicitado demissão em 29/09/2021	Desligou-se em 29/09/2021	Esta reposição permitirá que o funcionário possa analisar, projetar, implementar, treinar usuários, implantar e dar manutenção em sistemas institucionais, bem como prover suporte a estudantes, professores e técnicos administrativos, principalmente neste momento de pandemia, onde a utilização de recursos da tecnologia facilitam o acesso dos professores e alunos. Cabe destacar que a FAMEMA ainda não tem o seu quadro técnico administrativo provido, o que inviabiliza as reposições necessárias. Com a implantação das atividades remotas, principalmente, cursos, congressos e simpósios este setor ficou sobrecarregado com estas demandas e o número insuficiente de funcionários vem causando sérios problemas nas atividades com prejuízos aos estudantes e professores.
Raphaela Vieira	392.185.028-24	Auxiliar de Contabilidade	Solicitado demissão em 06/10/2021	Desligou-se em 27/10/2021	Reposição necessária para conferência, codificação e lançamento das notas fiscais de entrada, saída, serviços, valor dos impostos e outros dados, conforme plano financeiro/contábil e legislação fiscal vigente, gerando lançamentos financeiros e contábeis, verificando, também, pendências necessárias para a tomada de providência, bem como, conferência de documentos e comprovantes de recolhimento de impostos e encargos trabalhistas encaminhado por fornecedores de materiais e prestadores de serviços da FAMEMA. A não reposição poderá ocasionar prejuízos no Setor Financeiro e, conseqüentemente, comprometerá a execução do orçamento, principalmente no que tange a viabilidade de tramitação documental para as esferas superiores, bem como para os órgãos fiscalizadores. Cabe destacar que a FAMEMA ainda não tem o seu quadro técnico administrativo provido, o que inviabiliza as reposições necessárias.
Juliana da Silva Cerqueira	338.102.718-29	Auxiliar de Compras	Solicitado demissão em 26/10/2021	Desligou-se em 05/11/2021	Serviço de Compras/Gestão de Contratos está operando com estrutura funcional deficitária para execução dos procedimentos atinentes a esta área. A quantidade de funcionários atribuídos na estrutura do Serviço de Compras/Gestão de Contratos ainda se mantém insuficiente; destacamos que a FAMEMA ainda não tem o seu quadro técnico administrativo provido, o que inviabiliza as reposições necessárias, causando inúmeros prejuízos ao bom andamento dos serviços e, também, para o atendimento das demandas crescentes de solicitações de compras. A estrutura deficitária acarreta diversos apontamentos dos órgãos fiscalizadores internos e externos. Cabe destacar que a não reposição desta funcionária poderá trazer prejuízos ao bom andamento das atividades administrativas e de ensino, principalmente no que tange a viabilidade de tramitação documental para as esferas superiores, bem como para os órgãos fiscalizadores.

*Handwritten signature*

SDE  
Unidade 66  
Folha 126  
Rúbrica JS

*Handwritten signature*



SDEDCI202201970A



SDE  
Unidade CG  
Folha 1188  
Rúbrica [assinatura]

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR e Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SDE/2532464/2019

OBJETO: Terceiro Termo de aditamento ao Termo de Colaboração SDE/2532464/2019, celebrado em 01 de julho de 2020, o qual tem a finalidade de substituir os empregados da relação nominal nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração

Peço presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de

[assinatura]  
[assinatura]



SDE  
Unidade CE  
Folha 118  
Rúbrica CB

1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SP, 18.03.2022.

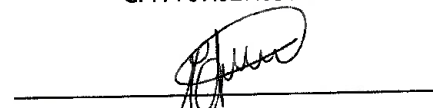
  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Ellen da Silva**

**Thiago Rodrigues Liporaci**  
Chefe de Gabinete  
Art. 54, p. único, do Decreto 59.773/2013

Secretária de Estado Secretária de Desenvolvimento Econômico  
CPF: 283.018.748-21

  
\_\_\_\_\_  
**Valdeir Fagundes de Queiroz**

Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA  
CPF: 707.027.058-53

  
\_\_\_\_\_  
**Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi**

Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR  
CPF: 064.282.038-47

